

**Anexo I**

**“TERMO DE REFERÊNCIA”**

**1. OBJETO**

**1.1.** Solicito a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em aquisição e instalação de licença mensal de uso de software de gestão educacional em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto aos seus alunos, professores e todas Unidades Educacionais que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Codó, Estado do Maranhão.

**1.2.** Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das atividades da secretaria.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

**4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS**

**Termo de Referência do SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR**

- **Software de Gestão Escolar**
- **Módulo Gestor**

a) Permitir cadastro, edição e visualização de dados das escolas da rede municipal, possibilitando geração de relatório completo de acordo com os parâmetros do MEC;

b) Possibilitar a geração de senha de acesso para todo o corpo diretivo da escola;

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro

E-mail: [semecti@codó.ma.gov.br](mailto:semecti@codó.ma.gov.br)

Fone: (99) 3661-1399 / 2068

CEP: 65400-000 / Codó - MA





- c) Permitir a emissão de relatórios gerais das escolas, em planilhas eletrônicas, com os seguintes filtros: por zona; por situação de funcionamento; por nome; por endereço; e por bairro;
- d) Permitir a emissão de relatórios de distorção idade/ano com gráfico estatístico em formato de pizza, com os seguintes filtros: por escola, por ano letivo, por modalidade de ensino, por nível de ensino, por sexo, por ano e por Zona;
- e) Permitir a emissão de relatórios na opção RH por: servidores de licença, servidores por disciplina, ausência de dados, servidores com CPF inválido, professores por nível de ensino;
- f) Permite a visualização dos remanejamentos do quadro de servidores da rede de seu município;
- g) Permitir cadastro, edição, visualização de dados de servidores, com opção de geração de senha para acesso ao módulo de professor online, opção de visualizar as matrículas ativas especificando qual unidade de alocação, cargo, função, data de admissão, número de decreto, data de entrada de exercício, número da matrícula, regime de trabalho e vínculo;
- h) Permitir exportação de servidores através de filtros de busca em planilha eletrônica e editor de texto;
- i) Permitir a Emissão de Relatórios Gerais de Servidores em formato PDF, planilhas eletrônicas, editor de texto, com os seguintes filtros: por escola, por cargo, por função, por vínculo, por regime de trabalho, por nome, CPF, bairro, regime de trabalho, disciplina ao qual está habilitado, se possui deficiência, sendo que pode ser ordenado por nome ou matrícula;
- j) Permitir cadastro, edição, visualização de dados de alunos, na listagem dos alunos cadastrados. Possibilitar o filtro por situação, nome, IMC atual e se possui NIS;
- k) No cadastro do aluno possuir campos de preenchimento para dados gerais, endereço, documentos, possibilidade envio de foto do computador, informações biométricas se possui alergia, se usa óculos, se é destro, se toma medicamentos, se já teve fraturas, cartão do SUS, informações sanguíneas, deficiências, informações sobre doenças, informações do pai, da mãe, responsável, se algum deles tem restrição e upload de arquivos;



- I) Permitir emissão de relatórios de alunos, em planilhas eletrônicas, com os seguintes campos: por escola, por ano Letivo, por nível de ensino, por turma, por ano/Série, por zona, por sexo e por faixa etária;
- m) Permitir manutenção das configurações do MEC (informações parametrizadas do MEC): disciplinas, modalidades de ensino, níveis de ensino e anos/séries;
- n) Permitir configurações acadêmicas por ano letivo, contendo campos para informar prazo para justificar faltas, intervalo para cadastro de aulas, configurar qual formulário vai utilizar na educação infantil e educação especial, configuração de notas por ano/série;
- o) Permitir cadastro, edição e Visualização de grupo de usuários com controle de acesso, podendo selecionar um grupo pré-configurado, se o grupo é de gestor, escola, setor/núcleo e possibilidade de selecionar as escolas para esse grupo de acessos;
- p) Permitir a configuração das permissões dos grupos de usuários, podendo marcar qual menu, opções do menu, ações nos módulos como visualizar, cadastrar e editar;
- q) Permitir monitorar as ações dos usuários no sistema podendo visualizar o usuário, a ação, data e IP o qual realizou a ação no sistema;
- r) Permitir a configuração de informações referentes ao Município, como população, área territorial, densidade demográfica, nome do prefeito, nome do secretário, configurar topo e rodapé dos registros escolares e relatórios;
- s) Permitir a seleção de qualquer escola da rede para manipulação de seus dados administrativos e acadêmicos;
- t) Permitir o upload de arquivo do *Educacenso* para solicitar a importação, após o upload do arquivo deve ser informado, o nome do arquivo, data do envio e Status;
- u) Permitir solicitação de exportação do arquivo do *Educacenso* deve ser informado o ano e mostrar a situação e data da solicitação;
- v) Permitir no cadastro das unidades educacionais, informando seu endereço, zona, upload de imagem da fachada, dados sobre o local de funcionamento, indicar se a unidade é anexo de outra e informar qual é esta unidade, abastecimento de água,



abastecimento de energia elétrica, destinação do lixo, dependências existentes nas escolas, equipamentos, horários de funcionamento;

- w) Permitir geração de senha do quadro de servidores da escola por escola, sendo possível ativar ou desativar o acesso;
- x) Permitir envio de recados para todo quadro de servidores que possuem acesso ao sistema;
- y) Permitir o cadastro de núcleos da secretaria, informando nome e definições;
- z) Permitir visualizar informações dos núcleos, mostrando nome, definições, servidores que compõe e as permissões dentro do sistema;
- aa) Permitir cadastro de notícias, configurações, definições de destaques, visualizar contatos realizados do hotsite;
- bb) Permitir configuração do ano Letivo para as escolas da rede, informando a situação, data de matrículas e datas de encerramentos de semestres;
- cc) Configuração de calendário por tipo de nível de ensino para as escolas e secretaria, possibilitar adicionar eventos indicando a categoria, data inicial, data final e descrição;
- dd) Permitir cadastro do prontuário do aluno como: exame antropométrico, exame ortodôntico, exame de saúde;
- ee) Na listagem de prontuário de alunos possui filtro pra pesquisa com os campos: aluno, escola, e período de realização do exame;
- ff) Permitir a criação de formulários com título, descrição, formato de rodapé, sendo possível criar grupos de perguntas, ou perguntas individuais com opção dos seguintes tipos: múltipla escolha, subjetiva, qualitativa e quantitativa, esse formulário também pode estar disponível para serem utilizados na avaliação do Ensino Infantil;
- gg) Possibilidade de acessar bate-papo em tempo real com outros usuários do sistema, visualizando os usuários online e off-line e abrir mais de uma conversa;
- hh) Possibilidade de emitir relatórios de bate-papo;
- ii) Permitir ao usuário enviar solicitações mais concretas sobre o sistema pelo SUPORTE ELETRÔNICO/TICKET, como inclusão de algum tipo de relatório,



incluir permissões, solicitar exclusões, relatar algum erro no sistema, enviar sugestões.

- jj) Permitir solicitação de visita técnica em sua escola.
- kk) Permitir visualização de todos os manuais e vídeos tutoriais de uso do sistema.

- **Módulo Escola**

- a) Permitir edição e Visualização de dados escolares;
- b) Permitir a importação e exportação EDUCACENSO.
- c) Permitir o controle de contas de água, luz e telefone, possibilitando o acompanhamento desses gastos. O cadastro de tais contas deve calcular automaticamente informações como dias e consumo faturado, a partir da leitura atual e da data de leitura atual;
- d) Permitir cadastro ou alteração de imagem da fachada da escola;
- e) Permitir cadastro, alteração e visualização de turnos da escola;
- f) Permitir configurar a matriz curricular a partir das configurações do MEC, selecionando as seguintes informações para a escola: salas, turnos, modalidades, níveis de ensino, anos/séries.
- g) Permitir cadastro, alteração e visualização de ano Letivo, sendo possível apenas um ano corrente ativo e que o calendário escolar seja ligado ao ano letivo aberto, o ano letivo só poderá ser encerrado quando a escola encerrar as turmas, para que as turmas fiquem completas e sem pendências;
- h) Permitir cadastro, alteração e visualização de turmas da escola com as seguintes características:
  - Na visualização das turmas por ano letivo, deve conter os seguintes registros escolares: alunos matriculados na turma, disciplinas da turma e quadro de horários;
  - No cadastro da turma, informar turno, tipo de atendimento, nome da turma, sala, se a ordem do diário será alfabética/masculino/feminino, se a turma é de mais educação, nível de ensino, ano/série;



- Nas alocações da turma, informar servidor, função que vai exercer na turma, se vai lecionar alguma disciplina, selecionar a disciplina, e informar se a mesma permitirá avaliações;
  - Permitir a distribuição dos horários das disciplinas na turma após realizado as alocações da turma;
  - Permitir matricular alunos na turma de forma individual ou coletiva, informando na hora da seleção do aluno se ele já está em outra turma e escola;
- i) Permitir alterar os dados de alocação do aluno na turma como: tipo de alunos, tipo admissão, data admissão e situação;
  - j) Na listagem de matrículas possuir a emissão de gerar boletim do aluno, ficha de matrícula e ficha individual;
  - k) Permitir alterar dados do aluno na listagem de matriculados da turma;
  - l) Permitir lançamento de notas por disciplina da turma, mostrando as médias por etapa e médias finais, informando e bloqueando lançamento de notas para alunos remanejados, evadidos, desistentes e desligados;
  - m) Permitir Expedição de Transferência para escolas da mesma rede ou outras escolas;
  - n) Permitir visualizar histórico de emissão de transferência escolar;
  - o) Permitir receber transferências de outras escolas da mesma rede, podendo aceitar ou não, alocar ou não a uma turma do ano corrente;
  - p) Permitir o remanejamento de aluno na escola;
  - q) Permitir o desligamento de aluno na escola;
  - r) Permitir cadastro, alteração, visualização de aulas e faltas das disciplinas da turma, sendo que essas faltas devem ser preenchidas no diário de classe da disciplina no cadastro de aula. Os horários exibidos para selecionar devem estar de acordo com os horários da disciplina selecionada;
  - s) Permitir impressão do diário de classe na listagem de aulas;
  - t) Emissão de registros escolares com as seguintes características:
    - Por turma:

1.1.t...1. Alunos matriculados na turma;

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro

E-mail: [semecti@codo.ma.gov.br](mailto:semecti@codo.ma.gov.br)

Fone: (99) 3661-1399 / 2068

CEP: 65400-000 / Codó - MA





- 1.1.t..2. Ata de resultados finais;
  - 1.1.t..3. Diário de Avaliação por Disciplina;
  - 1.1.t..4. Diário de avaliação por Bimestre;
  - 1.1.t..5. Diário de classe;
  - 1.1.t..6. Planejamento de Turma;
  - 1.1.t..7. Projeto Didático;
  - 1.1.t..8. Formação de Turma;
  - 1.1.t..9. Quadro de Horário;
- Por alunos:
- 1.1.t..1. Boletim do aluno;
  - 1.1.t..2. Certificado de conclusão;
  - 1.1.t..3. Declaração de Frequência;
  - 1.1.t..4. Declaração de pedido de transferência;
  - 1.1.t..5. Ficha individual da escola;
  - 1.1.t..6. Ficha de Matrícula;
  - 1.1.t..7. Declaração de Matrícula;**

u) Permitir lançamento de avaliações por disciplina com geração automática do resultado final;

v) Permitir lançamento do caderno de atividades do ensino infantil, deve ser filtrado apenas as turmas de ensino infantil;

w) No caderno de atividades deve existir a opção dos seguintes lançamentos:

- Atividades pedagógicas por mês;
- Diagnóstico;
- Metas;
- Registro/Plano por mês contendo objetivos, conteúdo e metodologia;
- Atividades desenvolvidas por mês;

- Registro de saberes por mês;
  - Registro semestral, com as opções de selecionar aluno e o semestre;
  - Relatório Final do professor;
  - Frequência;
- x) Permitir cadastro de planejamento pedagógico da turma, informando ano letivo, turma relativa ao ano letivo selecionado, disciplina, tipo do período (Mensal, Bimestral, Trimestral ou Anual), período, objetivo, conteúdo, metodologia, recursos, avaliações, bibliografia;
- y) Permitir cadastro de projetos didáticos para turma, sendo que nesse cadastro deve ser identificado o ano letivo corrente, ter opção para selecionar a disciplina, identificação automática do professor da disciplina, possuir os seguintes campos para preenchimento: tema, data início, data de término, componente curricular envolvido, resumo do projeto, objetivos, resultado, observações, possibilitar no ato do cadastro a seleção dos alunos, que devem estar matriculados na turma selecionada, para participar do projeto didático;
- z) Permitir fazer composição do conselho escolar, podendo selecionar aluno, servidor ou cadastrar um membro da comunidade;
- aa) Possibilidade de acessar bate-papo em tempo real com outros usuários do sistema, visualizando os usuários online e off-line e abrir mais de uma conversa;
- bb) Permitir visualizar os manuais e vídeos relacionados a: diretor; professor online; Diário, Aluno Online e Comunidade.

• **Módulo Professor Online**

- a) O módulo só poderá ser acessado por um professor que possua uma senha gerada pelo módulo de gestor ou módulo da escola;
- b) Permitir visualizar dados gerais do professor como: dados gerais, endereço, documentos, informação sobre sua saúde e informações sobre sua formação;
- c) Permitir o acesso a configuração de conta, possibilitando alterar o e-mail cadastrado, alterar número de celular e alterar a senha.



- d) Permitir o envio de foto de perfil;
- e) Permitir criar aulas, inserindo a data que foi ministrada e o conteúdo lecionado e ao visualizar a aula é permitido lançar falta nos alunos que faltaram.
- f) Permitir o lançamento de ocorrências selecionando a turma, disciplina, o tipo de ocorrência, a data e o aluno referente a tal ocorrência.
- g) Permitir ao professor realizar planejamento da turma podendo fazer a seleção da turma, disciplina, tipo de período referente ao planejamento (mensal/ bimestral/ semestral ou anual), o período do planejamento e o objetivo do mesmo.
- h) Permite acesso ao prontuário do aluno.
- i) Permite acesso aos registros escolares e ao seu quadro de horários informando as disciplinas que leciona, a turma e a escola.
- j) Permitir selecionar escola, das quais está alocado, e ano letivo para manipulação das informações referentes à escola e ano letivo selecionados;
- k) Permitir lançamento de aulas e faltas dos alunos matriculados nas turmas em que leciona alguma disciplina;
- l) No cadastro de aula se a turma for do ensino fundamental I, possibilitar a seleção de mais de uma disciplina;
- m) Permitir lançamento de notas, por etapa, dos alunos matriculados nas disciplinas que leciona, sendo calculada a média por etapa e média final;
- n) Permitir emissão de diário de classe para impressão;
- o) Permitir enviar e visualizar mensagens para gestores, diretores e professores;
- p) Permitir visualizar manual e vídeo tutorial de acesso ao Professor Online.

• **Módulo Aluno Online/Diário do Aluno**

- a) O módulo só poderá ser acessado por aluno, pais ou responsáveis através de uma senha gerada na Unidade de Ensino;
- b) Permitir visualizar informações da escola que o aluno esteja matriculado;
- c) Permitir visualizar informações da turma que o aluno esteja matriculado;
- d) Permitir alterar dados de acesso ao módulo;



- e) Permitir visualizar dados pessoais;
- f) Permitir visualizar as notas das disciplinas que o aluno está matriculado;
- g) Permitir visualizar o conteúdo das aulas da (s) turma (s) que está matriculado e as suas faltas;
- h) Permitir visualizar as Ocorrências por Disciplinas que o aluno está matriculado;
- i) Permitir visualizar quadro de horário da (s) turma (s) que o aluno está matriculado;
- j) Permitir visualizar comunicados referentes ao aluno;
- k) Permitir visualizar manual e vídeo tutorial de acesso ao módulo Aluno Online.
- l) Permitir visualização da Identidade Estudantil Virtual;

• **Módulo Comunidade**

- a) Permitir acesso ao módulo por meio de login;
- b) Permitir o cadastro de membros da comunidade automaticamente ao ser feito o login;
- c) Permitir visualização de informações abertas relativas às escolas, de acordo com as configurações do Gestor da Educação Municipal;
- d) Permitir o envio de mensagem à Secretaria Municipal de Educação e às escolas;
- e) Permitir visualizar manual e vídeo tutorial de acesso ao módulo Comunidade.

• **Módulo Biblioteca**

- a) Permitir cadastro, alteração e visualização de tipos de publicação;
- b) Permitir cadastro, alteração e visualização de tipos de acervo;
- c) Permitir cadastro, alteração e visualização de autores;
- d) Permitir cadastro, alteração e visualização de editoras;
- e) Permitir criação de acervo bibliográfico por tipo de publicação.



- **Módulo R.H.**

- a) Permitir manutenção do cadastro do profissional com seus dados pessoais, informações de saúde indicando deficiência, tipos de deficiência, indicando formação, se possuir curso superior, informar quais cursos, situação de curso, ano de início e término, se houve complementação pedagógica, tipo de instituição e a instituição de acordo com a tabela de instituições fornecidas pelo censo, permitir alocação do profissional na secretaria ou em uma unidade de ensino, informando cargo, função, data de admissão, número de decreto, data de entrada de exercício, matrícula, regime de trabalho e vínculo (Concursado, Contrato temporário, Terceirizado, Contrato CLT);
- b) Permitir enviar em formato de arquivo os documentos como Diploma, CPF, RG, Certidão de Nascimento, Cartão SUS;
- c) Permitir manutenção das tabelas de habilitações e disciplinas;
- d) Permitir associação do profissional às suas habilitações (graduações, cursos, especializações);
- e) Permitir associação do profissional às suas disciplinas;
- f) Permitir manutenção do cadastro de solicitações diversas como: Licença médica, licença sem vencimento, pedido de aposentadoria e outras;
- g) Permitir manutenção do cadastro de pedidos de Remanejamento, informando a lotação de origem e a lotação pretendida e data do Remanejamento;
- h) Permitir manutenção do cadastro de matrícula do profissional, tanto efetivo como contratado informando o regime trabalhista e o cargo;
- i) Controle do número de matrículas ativas por profissional;
- j) Permitir manutenção da tabela de cargos e funções;
- k) Realizar a baixa dos vínculos dos profissionais;
- l) No módulo Relatórios – RH: Relação dos profissionais por unidade educacional com matrícula e vínculos, por ordem alfabética ou por ordem de matrícula;



- n) No módulo Relatórios – RH: Relação dos profissionais por unidade educacional e por cargo de origem em ordem alfabética ou por ordem de matrícula;
- o) No módulo Relatórios – RH: Relação dos profissionais por ensino (ensino infantil, fundamental, médio e outros), e disciplinas em ordem alfabética ou por ordem de matrícula;
- q) No módulo Relatórios – RH: Relação dos profissionais por regime de trabalho (estatutário, celetista e outros), em ordem alfabética ou por ordem de matrícula;
- s) No módulo Relatórios – RH: Relação dos profissionais por habilitação e disciplinas que podem lecionar, em ordem alfabética ou por ordem de matrícula;
- v) Permitir manutenção do cadastro de remanejamento dos profissionais pelas Unidades Educacionais;
- w) Permitir estorno do remanejamento dos profissionais;
- x) Permitir a manutenção do cadastro de afastamento do Profissional (faltas, licenças e outros);
- y) Permitir a baixa do afastamento do profissional;
- z) Permitir o cadastro de substituição para os profissionais afastados;
- aa) Emitir Ficha do Profissional contendo todos os dados pessoais, históricos de movimentações, ocorrências, afastamentos e suas matrículas;
- bb) Permitir controle de protocolo de todos os processos relacionados a movimentações do servidor;
- cc) Permitir fazer busca de processos através do nº de protocolo;
- dd) Relação dos profissionais afastados;
- ee) Relação dos profissionais por tipo de afastamento
- ff) Controle da relação da situação das lotações para identificar de forma rápida os servidores ativos e inativos da escola.
- gg) Histórico das movimentações dos profissionais;

• **Módulo GED (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS):**

- a) Permitir, na manutenção do cadastro de aluno, o envio de arquivos referentes aos documentos do próprio aluno, seus pais e/ou responsáveis;
- b) Permitir, na manutenção do cadastro de servidor, o envio de arquivos referentes aos documentos do servidor;
- c) Permitir, na manutenção do cadastro de escola, o envio de arquivos referentes aos documentos da escola;
- d) O sistema deve permitir, para cada tipo de documento (RG, CPF, etc.), o preenchimento das informações referentes ao documento e o envio de mais de um arquivo;
- e) O envio dos arquivos referentes aos documentos deve: ser feito sem a necessidade de carregamento da página; mostrar barra de progresso do envio e opção de cancelamento do envio do arquivo;
- h) Visualização dos documentos em pastas organizadas em hierarquia;

• **Módulo de Sala de Controle**

- a) Esse módulo deve ser em formato de Dashboard;
- b) Esse módulo deve permitir o acompanhamento de desempenho de alunos, suas avaliações e frequência assim como síntese de informações referentes a quantidades de matrículas, aulas/lançamentos, ocorrências e professores (pendências letivas). Exibição de informação através de gráficos e relatórios comparativos. O sistema deve permitir o acompanhamento, através de indicadores em forma de gráficos, do (a) (s):
- c) Quantidade de alunos e funcionários por:
- d) Unidade Escolar;
- e) Série/ano, no município e em cada Unidade Escolar;



- f) Disciplina, no município e em cada série/ano em cada Unidade Escolar;
- g) Níveis Sociais seus e, também, em caso de alunos, níveis sociais e graus de formação de seus pais ou responsáveis;
- h) (Somente para funcionários) Cargo, função, vínculo e grau de formação;
- i) Idade, cor, sexo, religião, lateralidade (destro, canhoto e ambidestro), faixas de peso e altura, zona, uso e tipo de transporte escolar;
- j) (Somente para alunos) Grau de satisfação em relação à metodologia desenvolvida pela escola e pelo quadro de professores, merenda preferida, esporte preferido, tipo de incentivo social, uso de internet em casa, ter doença congênita, necessidade de educação especial;
- k) Deficiência, tais quais:
- l) Cegueira;
- m) Baixa Visão;
- n) Surdez;
- o) Deficiência Auditiva;
- p) Classificação IMC (Índice de Massa Corpórea) baseado na WHO/OMS (World Health Organization ou Organização Mundial de Saúde), com as classificações: magreza grave, magreza moderada, magreza leve, normal, sobre peso, obesidade grau I, obesidade grau II e obesidade grau III;
- q) Índices de rendimento e aproveitamento dos alunos. Os índices devem ser apresentados por: Unidade Escolar; série/ano geral e série/ano de cada Unidade Escolar; turma; disciplina geral, disciplina de cada série/ano e disciplina de cada série/ano de cada Unidade Escolar. Os índices de rendimento e aproveitamento dos alunos são os seguintes:
- x) Índice de Aprovação;
- aa) Índice de Reprovação;
- bb) Índice de Repetência;





- cc) Índice de Frequência;
- dd) Índice de Evasão;
- ee) Índice de Admissão de novos alunos;
- ff) Índice de Matrícula Inicial;
- gg) Índice de Rematrícula;
- hh) Índice de distorção idade/ano;
- ii) IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) das escolas e do município;
- jj) Permitir a comparação de indicadores e demonstrativos entre as escolas;

- **Módulo Financeiro**

- a) Permitir cadastro, edição de contas bancárias das escolas, devendo informar instituição financeira, tipo de conta, titular, agência, conta , tipo de documento (pessoa física ou jurídica), CNPJ OU CPF, saldo inicial e status;
- b) Permitir cadastro de plano de contas hierarquizado;
- c) Permitir montar composição do caixa escolar, devendo informar CNPJ, nome da unidade executora, CNPJ, conta bancária, escolas participantes, corpo da diretoria contendo presidente, vice-presidente, secretário, suplente, tesoureiro, suplente do tesoureiro, corpo do conselho fiscal contendo presidente, suplente, membro efetivo 1 e 2, suplente dos membros efetivos 1 e 2, corpo do conselho deliberativo com presidente, secretário, 1º ao 5º conselheiro;
- d) Permitir cadastro e edição de contas de água, energia e telefone devendo informar código único, data de leitura, leitura, data de emissão, mês/ano faturado, dias de consumo, consumo faturado, data de vencimento, valor, data de recebimento da conta e opção de lançar nas despesas;
- e) Permitir lançamento de receita e despesas na mesma tela, devendo informar data, descrição, valor, recurso, conta bancária, recurso, forma de pagamento, plano de duração, tipo de plano, tipo de repasse, plano de contas e campo para observações;



- f) Possuir na tela de lançamento de receita e despesa filtro com os seguintes campos: data início, data fim, forma de pagamento, recurso e tipo de repasse;
- g) No módulo relatórios – financeiro: permitir emitir relatórios sintético e analítico com os seguintes campos: por período, por mês/ano, por lançamentos, por contas, por forma de pagamento, por tipo de repasse e por recurso;
- h) No módulo relatórios – financeiro: no tipo de relatório sintético ter as opções de tipo de gráfico: por recurso, por receita x despesa, por plano de contas;

#### • Módulo Almoxarifado

- a) Permitir cadastro e edição de fornecedores com os seguintes campos: nome, endereço, bairro, cep, complemento, número, estado, cidade, razão social, inscrição estadual; atuação, email e pessoa de contato, tipo de documento (pessoa jurídica ou pessoa física), CNPJ OU CPF, pessoa de contato, RG da pessoa de contato;
- b) Permitir cadastro e edição de grupo de produtos;
- c) Permitir cadastro e edição de produtos com unidade de medida inicial e a possibilidade de adicionar várias unidades de medida conta quantidade de conversão;
- d) Permitir o cadastro, edição e visualização de estoque, devendo informar produto, estoque mínimo, estoque máximo, estoque inicial, identificação/lote;
- e) Na listagem dos estoques informar em cada estoque se está alto ou baixo;
- f) Permitir entrada de produtos informando o tipo de entrada, data da entrada, Fornecedor, Nº Processo, Nº Contrato, Nº Chamada Pública, Nº Nota Fiscal, Data Emissão da Nota, Valor da Nota e os produtos, sendo que deve ser possível adicionar vários produtos devendo informar qual o produto, unidade de medida, quantidade de entrada, lote e data de vencimento;
- g) Na listagem de entradas possuir a opção de gerar ordem de entrada dos produtos e recibo;



h) Permitir cadastrar saída devendo informar tipo, setor, data da saída e produtos, no produto deve informar quantidade em estoque, quantidade de saída, unidade de medida, lote e validade.

• **Módulo de Alimentação Escolar**

- a) Permitir a manutenção do cadastro de alimentos com suas informações nutricionais;
- b) Permitir manutenção do cadastro das Preparações informando a per capita de cada produto necessário na preparação;
- c) Permitir manutenção do cadastro dos Cardápios, informando quais preparações vai ser utilizadas no cardápio e horários das refeições;
- d) Permitir cadastro de distribuição da merenda escolar nas escolas, sendo que deve ser calculado a quantidade produtos necessários para ser enviado as escolas e qual a frequência de uso por semana;
- e) Permitir ao acesso de escola, visualizar quais os cardápios as escolas irão utilizar;
- f) Permitir emissão de relatórios para o acompanhamento da merenda escolar;

• **Módulo de Transporte Escolar**

- a) Permitir cadastro, edição e visualização de veículos, devendo informar no cadastro se o veículo é terceirizado, opção de buscar e selecionar um veículo, sendo que deve ser de acordo com a tabela FIPE, ano/modelo, placa, cor, capacidade, consumo KM/L, Renavam, mês do vencimento do Licenciamento, tipo de combustível, categoria (passeio, carga, ônibus, van), data do vencimento IPVA, descrição do veículo e foto;
- b) Permitir cadastro, edição e visualização de ponto de parada, devendo informar no cadastro o nome do ponto, se é uma escola ou outro endereço;



- c) Permitir cadastro, edição e visualização de percursos, devendo ser informado no cadastro o nome do percurso, a quilometragem média estimada e os pontos de paradas;
- d) Permitir cadastro, edição e visualização de rotas, devendo ser informado no cadastro o percurso, a data de início da operação e a possibilidade de selecionar vários veículos ou motoristas com seus respectivos horários e dias da semana;
- e) Permitir cadastrar e editar itens como: filtro de ar, óleo de motor, pneus entre outros;
- f) Permitir o cadastro da descrição e da previsão de utilização dos itens, por exemplo: óleo de motor com descrição de ÓLEO DE 5000 KM e Previsão de Quilometragem 5000.
- g) Permitir cadastro de manutenção, informando o veículo, itens utilizados, descrição da manutenção, quilometragem atual do veículo, imagem e data de realização.
- h) Permitir a localização e acompanhamento dos veículos;
- i) Permitir, na manutenção do cadastro de aluno e servidor, a associação a uma rota cadastrada;
- j) Emitir relatório para o acompanhamento do transporte escolar, podendo ser os tipos de relatórios: veículos por rota, quantitativo de alunos por rota, alunos por rota, escolas por rota, pontos de parada por rota.

- **Módulo de Projeto presença**

- a) Permitir a manutenção do cadastro de prazos de abertura e fechamento dos períodos de lançamento das frequências e justificativas das baixas frequências dos alunos, para cada um dos períodos do Sistema Presença do MEC (Ministérios da Educação e Cultura), para cada ano;
- b) Permitir manutenção do cadastro das justificativas do Sistema Presença, indicando o grupo da justificativa e se essa possui vínculo escolar;
- c) Permitir o lançamento das frequências e, somente em caso de baixa frequência, justificativas das baixas frequências dos alunos.
- d) O cálculo das porcentagens das frequências deve ser calculado automaticamente pelo Sistema, assim como a identificação da frequência mínima, de maneira a



solicitar a justificativa das baixas frequências. O cálculo deve ser baseado nas regras e faixa etária dos tipos de incentivo social;

- e) No lançamento das justificativas, para cada aluno, deve haver a opção “não localizado”, para indicar se o aluno não foi localizado na escola em questão, assim como a opção de indicar a nova escola do aluno;
- f) Permitir a visualização, para cada ano e período do Sistema Presença, dos alunos que recebiam incentivo social; o percentual de frequência de cada aluno; a justificativa da baixa frequência, quando cabível;
- g) Permitir relatórios estatísticos das informações, em forma de gráficos, da:
  - a. Quantidade de alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, incluídos no Sistema Presença, no município e em cada escola;
  - b. Quantidade de alunos beneficiados por cada tipo de incentivo social, BFA (Bolsa Família) e BVJ (Benefício Variável Jovem), no município e em cada escola;
  - c. Quantidade de alunos marcados como não localizados, dentre eles a quantidade de alunos que foi informada sua nova escola;
  - d. Média da quantidade de alunos beneficiados por escola;

- **Módulo Help Desk**

- a) Permitir abertura de chamados por setores e usuários, indicando a prioridade o destinatário, assunto, mensagem e anexos;
- b) Na listagem dos chamados mostrar em forma de cores a situação;
- c) No visualizar chamado ter a possibilidade de enviar várias mensagens;

- **Módulo de Avisos e Alertas**

- a) Alerta do alcance da quantidade mínima de estoque de algum produto;
- b) Alerta de faltas quando aluno faltar 3 vezes consecutivas. Aviso de alunos com médias e/ou frequências muito abaixo da média; Alerta de recebimento de novas mensagens da comunidade;
- c) Aviso de resposta a chamados abertos no módulo Help Desk;
- d) Possuir uma lista de avisos informando o tipo, mensagem e se está resolvido;

- e) Permitir visualizar o alerta sendo possível colocar uma observação e a opção de marcar como resolvido;

- **Módulo do Site**

- a) Hot Site específico para a Secretaria;
- b) O Site deve fornecer informações sobre a secretaria com espaço para Blog de Notícias;
- c) O Site possui página para Contato;

- **Sistema/Aplicativo Móvel para Professor**

- **Módulo Sistema/Aplicativo Móvel para Escolas**

- a) Permitir a visualização diária e geral estatística dos quantitativos referentes a: Aulas Registradas; Faltas marcadas; Alunos com presença confirmada; Alunos com faltas marcadas; Alunos ausentes; Professores que lançaram aula; Notas lançadas; Ocorrências informadas; e Medições IMC realizadas;
- b) Permitir a visualização e edição dos dados da Escola; Dados Gerais; Configurações e Horários;
- c) Permitir visualizar os professores vinculados a Escola de forma geral ou por turma e disciplina
- d) Permitir a visualização dos alunos matriculados na Escola de forma geral ou por turma; tirar foto do aluno e salvar de forma a permitir melhor identificação dos alunos pelos professores;
- e) Permitir o login dos professores utilizando o Aplicativo Móvel Escolar

- **Módulo de Lançamento de Conteúdo e Frequência**

- a) Permitir a visualização das escolas que o professor está alocado;
- b) Permitir a visualização das turmas, disciplinas e horários do professor;
- c) Permitir a visualização das aulas cadastradas pelo professor;
- d) Permitir a visualização da situação das aulas (sincronizadas e não sincronizadas) com o sistema de gerenciamento escolar;



- e) Permitir cadastro, alteração, visualização de conteúdo das aulas, faltas das disciplinas das turmas e aulas de reposição, sendo que essas faltas devem ser preenchidas no momento do cadastro de aula. As informações como escola, turma, disciplina e horários já devem vir pré-selecionadas de acordo com a grade de horários configurados no gestor escolar;
- f) Permitir a visualização dos alunos matriculados nas turmas que o professor está alocado;
- g) Permitir que na sincronização seja verificado os alunos que foram movimentados da turma (remanejamento, desligamento, transferência, abandono ou outros), e que o professor seja informado;
- h) Registrar a geolocalização, caso o dispositivo móvel ofereça o recurso de GPS , no momento em que o conteúdo da aula for salvo;
- i) Permitir verificar se o lançamento do conteúdo e frequência está sendo realizado na escola da turma, a partir da geolocalização, caso o dispositivo móvel ofereça o recurso de GPS;
- j) Permitir envio de um SMS de alerta para os pais ou responsáveis do aluno (caso exista o cadastro do número do celular dos pais ou responsável) para informar que naquele dia o filho(a)/aluno(a) não estava presente na sala de aula;
- k) Permitir visualizar quantidade de aulas lançadas por disciplina do professor;
- l) Permitir visualizar a porcentagem de aulas dadas a partir da carga horária do professor configurada no gestor escolar e a porcentagem de aulas que faltam para completar essa carga horária;
- m) Deve ser possível buscar as aulas previamente cadastradas pelo professor com um campo de busca localizado no topo da tela.

#### • Módulo de Lançamento de Avaliações

- a) Permitir a visualização das escolas que o professor está alocado;
- b) Permitir a visualização das turmas e disciplinas que professor está vinculado;
- c) Permitir selecionar qual prova vai lançar a avaliação dos alunos matriculados;



- d) Permitir lançamento de avaliações por nota, por conceito e descriptivo, nas etapas (mensal, bimestral, trimestral ou semestral), dos alunos matriculados nas disciplinas que o professor leciona;
- e) Permitir que na sincronização seja verificado os alunos que foram movimentados da turma (remanejamento, desligamento, transferência, abandono ou outros), e que o professor seja informado;
- f) Registrar a geolocalização, caso o dispositivo móvel ofereça o recurso de GPS, no momento em que a avaliação for salva;
- g) Permitir envio de SMS de alerta para os pais ou responsáveis do aluno(a)/filho(a) quando a nota for lançada e estiver abaixo da média, de acordo com a liberação do gestor.

- **Módulo de Ocorrências**

- a) Permitir selecionar aluno e fazer registro de ocorrências de acordo com os seguintes códigos:
- 01: Bullying;
  - 02: Consumindo chicletes;
  - 03: Fazendo tarefa de outro aluno;
  - 04: Não fez tarefa na classe;
  - 05: Postura inadequada no recreio;
  - 06: Tarefa Incompleta;
  - 07: Tarefa Desorganizada;
  - 08: Uniforme Incompleto;
  - 09: Advertido pela direção;
  - 10: Colocado para fora de sala;
  - 11: Conversando durante prova;
  - 12: Falta sem justificativa;
  - 13: Sem tarefa de casa;
  - 14: Postura inadequada durante a aula;
  - 15: Utilizando Celular;
  - 16: Tarefa transcrita ao outro;
  - 17: Danos materiais ao patrimônio escolar;
  - 18: Agressão verbal ao professor;

- 19: Agressão verbal ao colega;
- 20: Agressão verbal ao Diretor;
- 21: Ameaça ao professor;
- 22: Ameaça ao Colega;
- 23: Ameaça ao Diretor.

- b) Permitir após o registro da ocorrência o envio de um SMS de alerta ao pai ou responsável do aluno;
- c) Deve ser possível buscar as ocorrências previamente cadastradas pelo professor com um campo de busca localizado no topo da tela;

- **Módulo de IMC (Índice de Massa Corpórea)**

- a) Permitir a visualização das escolas que o professor está alocado;
- b) Permitir a visualização das turmas que professor está vinculado;
- c) Permitir após seleção da escola e turma, visualizar os alunos matriculados com a possibilidade de alteração de altura e peso;
- d) Indicar na lista de alunos quais foram sincronizados ou não;
- e) Realizar cálculo do IMC de acordo com a tabela e fórmula atualizada da OMS (Organização Mundial de Saúde) após a atualização da altura e peso do aluno, indicando através de cores qual a classificação, dentre as quais devem ser:
  - 1.1.1.1. Abaixo do peso;
  - 1.1.1.2. Peso Normal;
  - 1.1.1.3. Sobre peso;
  - 1.1.1.4. Obeso.
- f) Possibilitar configuração de frequência de envio (Mensal, Bimestral, Semestral ou Anual) para disparo de SMS de alerta para a coordenação do PSE, alertando a necessidade de acesso imediato ao sistema para visualização de informações relacionadas ao IMC dos alunos cadastrados;
- g) Permitir o acompanhamento das alterações de IMC do aluno através de gráfico de linha;
- h) Permitir a fácil distinção do aluno que está com peso alterado na listagem de alunos;



- i) Permitir cadastrar a altura do aluno em centímetros;

- **Módulo de Aniversariantes**

- a) Permitir a visualização dos aniversariantes do mês das turmas do professor no aplicativo;
- b) Permitir distinguir o sexo do aluno na lista de aniversariantes com um ícone ao lado do nome do aluno;

- **Módulo de Bloqueio**

- a) O Aplicativo deve possuir um sistema configurável de bloqueio por senha de 4 dígitos;
- b) O aplicativo não deve exibir as informações do sistema caso exista uma senha de 4 dígitos configurada;
- c) A exibição só deve ser habilitada, quando o usuário confirmar a senha de 4 dígitos previamente configurada

- **Módulo Sistema/Aplicativo Móvel para o Professor**

- **Módulo de Lançamento de Conteúdo e Frequência**

- a) Permitir a visualização das turmas, disciplinas e horários do professor;
- b) Permitir a visualização das aulas cadastradas pelo professor;
- c) Permitir a visualização da situação das aulas (sincronizadas e não sincronizadas) com o sistema de gerenciamento escolar;
- d) Permitir cadastro, alteração, visualização de conteúdo das aulas, faltas das disciplinas das turmas e aulas de reposição, sendo que essas faltas devem ser preenchidas no momento do cadastro de aula. As informações como escola, turma, disciplina e horários já devem vir pré-selecionadas de acordo com a grade de horários configurados no gestor escolar;



- e) Permitir a visualização dos alunos matriculados nas turmas que o professor está alocado;
- f) Permitir que na sincronização seja verificado os alunos que foram movimentados da turma (remanejamento, desligamento, transferência, abandono ou outros), e que o professor seja informado;
- g) Registrar a geolocalização, caso o dispositivo móvel ofereça o recurso de GPS, no momento em que o conteúdo da aula for salvo;
- h) Permitir verificar se o lançamento do conteúdo e frequência está sendo realizado na escola da turma, a partir da geolocalização, caso o dispositivo móvel ofereça o recurso de GPS;
- i) Permitir envio de um SMS de alerta para os pais ou responsáveis do aluno (caso exista o cadastro do número do celular dos pais ou responsável) para informar que naquele dia o filho(a)/aluno(a) não estava presente na sala de aula;
- j) Permitir visualizar quantidade de aulas lançadas por disciplina do professor;
- k) Permitir visualizar a porcentagem de aulas dadas a partir da carga horária do professor configurada no gestor escolar e a porcentagem de aulas que faltam para completar essa carga horária;
- l) Deve ser possível buscar as aulas previamente cadastradas pelo professor com um campo de busca localizado no topo da tela.

#### • Módulo de Lançamento de Avaliações

- a) Permitir a visualização das escolas que o professor está alocado;
- b) Permitir a visualização das turmas e disciplinas que professor está vinculado;
- c) Permitir selecionar qual prova vai lançar a avaliação dos alunos matriculados;
- d) Permitir lançamento de avaliações por nota, por conceito e descriptivo, nas etapas (mensal, bimestral, trimestral ou semestral), dos alunos matriculados nas disciplinas que o professor leciona;



- e) Permitir que na sincronização seja verificado os alunos que foram movimentados da turma (remanejamento, desligamento, transferência, abandono ou outros), e que o professor seja informado;
- f) Registrar a geolocalização, caso o dispositivo móvel ofereça o recurso de GPS, no momento em que a avaliação for salva;
- g) Permitir envio de SMS de alerta para os pais ou responsáveis do aluno(a)/filho(a) quando a nota for lançada e estiver abaixo da média, de acordo com a liberação do gestor.

- **Módulo de Ocorrências**

- a) Permitir selecionar aluno e fazer registro de ocorrências de acordo com os seguintes códigos:
  - 01: Bullying;
  - 02: Consumindo chicletes;
  - 03: Fazendo tarefa de outro aluno;
  - 04: Não fez tarefa na classe;
  - 05: Postura inadequada no recreio;
  - 06: Tarefa Incompleta;
  - 07: Tarefa Desorganizada;
  - 08: Uniforme Incompleto;
  - 09: Advertido pela direção;
  - 10: Colocado para fora de sala;
  - 11: Conversando durante prova;
  - 12: Falta sem justificativa;
  - 13: Sem tarefa de casa;
  - 14: Postura inadequada durante a aula;
  - 15: Utilizando Celular;
  - 16: Tarefa transcrita ao outro;
  - 17: Danos materiais ao patrimônio escolar;
  - 18: Agressão verbal ao professor;
  - 19: Agressão verbal ao colega;
  - 20: Agressão verbal ao Diretor;



- 21: Ameaça ao professor;
  - 22: Ameaça ao Colega;
  - 23: Ameaça ao Diretor.
- b) Permitir após o registro da ocorrência o envio de um SMS de alerta ao pai ou responsável do aluno;
- c) Deve ser possível buscar as ocorrências previamente cadastradas pelo professor com um campo de busca localizado no topo da tela;
- **Módulo de IMC (Índice de Massa Corpórea)**
- a) Permitir a visualização das escolas que o professor está alocado;
- b) Permitir a visualização das turmas que professor está vinculado;
- c) Permitir após seleção da escola e turma, visualizar os alunos matriculados com a possibilidade de alteração de altura e peso;
- d) Indicar na lista de alunos quais foram sincronizados ou não;
- e) Realizar cálculo do IMC de acordo com a tabela e fórmula atualizada da OMS (Organização Mundial de Saúde) após a atualização da altura e peso do aluno, indicando através de cores qual a classificação, dentre as quais devem ser:
- Abaixo do peso;
  - Peso Normal;
  - Sobrepeso;
  - Obeso.
- f) Possibilitar configuração de frequência de envio (Mensal, Bimestral, Semestral ou Anual) para disparo de SMS de alerta para a coordenação do PSE, alertando a necessidade de acesso imediato ao sistema para visualização de informações relacionadas ao IMC dos alunos cadastrados;
- g) Permitir o acompanhamento das alterações de IMC do aluno através de gráfico de linha;
- h) Permitir a fácil distinção do aluno que está com peso alterado na listagem de alunos;
- i) Permitir cadastrar a altura do aluno em centímetros;



• **Módulo de Aniversariantes**

- a) Permitir a visualização dos aniversariantes do mês das turmas do professor no aplicativo;
- b) Permitir distinguir o sexo do aluno na lista de aniversariantes com um ícone ao lado do nome do aluno;

• **Módulo de Segurança**

- a) O Aplicativo deve possuir um sistema configurável de bloqueio por senha de 4 dígitos;
- b) O aplicativo não deve exibir as informações do sistema caso exista uma senha de 4 dígitos configurada;
- c) A exibição só deve ser habilitada, quando o usuário confirmar a senha de 4 dígitos previamente configurada

• **CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS**

• **Características do Sistema de Gestão Escolar:**

- a) O sistema deve ser totalmente executável através de internet, com integração ao módulo *mobile* que funciona de forma offline para armazenar as informações referente as atividades primordiais em sala de aula como: lançamento de aula, lançamento de frequência e lançamento de nota, sincronizando essas informações com o Sistema de Gestão Escolar;
- b) O sistema deve ter sido desenvolvido com linguagem de programação *Open Source* e Multiplataforma;
- c) O sistema deve usar banco de dados *Open Source* e Multiplataforma que garanta segurança e persistência dos dados armazenados, com backup diário;
- d) O sistema deverá, nativamente, estar hospedado e instalado em servidores em nuvem que rodem aplicações web (*Web Server*) *Open Source* e Multiplataforma;



- e) O sistema deverá funcionar, nativamente, em qualquer navegador (*browser*) e Sistema Operacional atualmente disponível no mercado, sem a necessidade de instalação de emuladores ou *frameworks* no computador do usuário;
- f) Os módulos principais do sistema deverão ser acessados a partir de um Portal integrado ao sistema;
- g) Todos os módulos deverão ser integrados entre si;

- **Características do Sistema/Aplicativo Módulo *Mobile*:**

- a) A solução deve executar nativamente em um sistema operacional de código aberto disponível para smartphone e tablets;
- b) A solução deve apresentar a opção de funcionamento com ou sem conexão à internet;
- c) A solução deve fornecer um padrão de API (*Application Programming Interface*) HTTP (*Hypertext Transfer Protocol*) para que qualquer sistema de gerenciamento escolar se integre ao mesmo;
- d) A solução deve oferecer um recurso de sincronização automática, que indique se há ou não conexão com a internet para que os dados cadastrados no aparelho móvel sejam enviados ao sistema de Gestão escolar;
- e) Na sincronização automática, a solução deve verificar as novas informações que estão no sistema de gerenciamento escolar e atualizar os dados na solução, mantendo-as iguais;
- f) A solução deve utilizar um banco de dados de código aberto, embutido no dispositivo móvel, que garanta segurança e persistência dos dados, com backup diário;
- g) A solução deve utilizar um banco de dados presente em qualquer dispositivo móvel, sem a necessidade de instalação de aplicativos de terceiros;
- h) A solução deve ter sido desenvolvida em uma linguagem de programação de código aberto e multiplataforma para smartphone e tablets;
- i) A solução deve possuir recurso de envio de SMS de acordo com as configurações do painel de controle e cadastros de números dos pais e responsáveis dos alunos;
- j) A solução deve possuir uma opção de sair e exigir novamente o login e garantir a segurança das informações;

- k) A solução deve possuir a possibilidade de bloqueio remoto, com exclusão dos dados;
- l) A solução deve armazenar e disponibilizar informações sobre o acesso com data, hora e informações que foram modificadas para toda ação de manipulação da Base de Dados efetuada no Sistema;

- **Módulo Integrado ao Sistema/Aplicativo Móvel para professor**

- a) Permitir por meio de leitura digital a captura das respostas assinaladas em um gabarito por cada aluno;
- b) Permitir a visualização do rendimento do assunto ministrado em sala de aula;
- c) Permitir mensurar pelo gabarito a absorção do assunto pelos alunos;
- d) Permitir com mais rapidez que o professor tenha conhecimento do nível de aprendizado de seus alunos;
- e) Permitir gerar gráficos estatísticos de rendimento por assunto e por disciplina.

## **5. DO QUANTITATIVO**

**5.1.** As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Secretaria, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## **6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

**6.1.** A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

## **7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**7.1** Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

**7.2** O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;



**7.3.** Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**7.4.** Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

**7.5.** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

## **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**8.1.** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

## **9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

**9.1** O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

**9.2** O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

## **10. DO RECEBIMENTO**

**10.1.** O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

**10.1.1.** Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

**10.1.1.1.** O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

**10.1.2.** Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

**10.1.2.1.** O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

**11.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

**11.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de

Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

**11.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

**11.5.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

- 12.1.1.** Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;
- 12.1.2.** Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;
- 12.1.3.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuênciia do CONTRATANTE;
- 12.1.4.** Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 12.1.5.** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 12.1.6.** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 12.1.7.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 12.1.8.** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 12.1.9.** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 12.1.10.** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 12.1.11.** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 12.1.12.** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade

competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

**12.1.13.** A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

**13.2.** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

**13.3.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

**13.4.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

**13.5.** A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

**13.6.** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

**13.7.** O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**13.7.1** Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.



## 14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**14.1.1.** Advertência;

**14.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**14.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**14.2.** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**14.3.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

## 15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

**15.1.** As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO

**16.1** A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Codó - MA, 25 de janeiro de 2021.



Raquel Paula Vieira Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Ciência,

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

End. Avenida 1º de Maio, 1836 – Centro

E-mail: [semecli@codo.ma.gov.br](mailto:semecli@codo.ma.gov.br)

Fone: (99) 3661-1399 / 2068

CEP: 65400-000 / Codó - MA

